

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 16 – n.º 22

Brasília-DF, 20 de junho de 2008

Publicação semanal da CGGP/SPOA

### CADERNO DE ATOS

#### SECRETARIA-EXECUTIVA

**PORTARIA Nº 97, DE 18 DE JUNHO DE 2008.** O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, INTERINO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo artigo 88, inciso XIX da Portaria Ministerial nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 seguinte, com nova redação dada pela Portaria nº 591, de 18 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União seguinte e pelo disposto no art. nº 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo nº 53000.030456/2007-45, resolve:

Art. 1º Re-designar a Comissão nomeada pela Portaria nº 41, de 25 de março de 2008, publicada no Boletim de Serviços nº 10, de 28 de março de 2008, para ultimar os trabalhos já em andamento no Processo nº 53000.030456/2007-45.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA** – Secretário-Executivo, Interino

**PORTARIA Nº 158, DE 19 DE JUNHO DE 2008.**

Constituição de Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, especialmente para dar andamento aos processos de pós-outorga, na Coordenação Geral de Regime Legal de Outorgas.

**A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso I, do artigo 187 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria n. 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, tendo em vista os termos da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal,

**CONSIDERANDO** o acúmulo de processos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão que aguardam análise na Coordenação Geral de Regime Legal de Outorgas, do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, tendo em vista a devolução de um grande quantitativo desses processos que já estavam em andamento na Casa Civil da Presidência da República e no Congresso Nacional, para que seja complementada sua instrução;

**CONSIDERANDO** que a nova documentação exigida para a instrução dos processos de renovação de outorga, por determinação da Casa Civil a Presidência da República, resulta numa nova análise de todos esses processos no âmbito daquela Coordenação Geral;

**CONSIDERANDO** que a análise de todos os processos de renovação de outorga deverá implicar também na apreciação de todos os outros atos de pós-outorgas a eles relacionados (transferências de outorgas, alterações estatutárias/contratuais, nomeação de dirigentes/procuradores, utilização de nomes fantasia);

**CONSIDERANDO** os princípios da satisfação do interesse público e da eficiência da prestação do serviço público, que, obrigatoriamente, devem ser obedecidos pela Administração Pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Constituir Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, com a atribuição de, como suporte à Coordenação Geral de Regime Legal de Outorgas, promover o andamento mais célere dos processos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão e outros a ele correlatos, visando um melhor atendimento aos administrados do setor.

Art. 2º - Nomear os seguintes servidores, para, sob a coordenação-geral da primeira, integrarem o presente Grupo de Trabalho:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Vânea Rabelo	Coordenadora Geral (DEAA - DAS 101.4)	2291747
Raimundo da Conceição Bahia Alves	Coordenador (DEOC – DAS 101.3)	2289493
Álvaro Augusto de Souza Neto	Coordenador (DEOC – DAS 101.3)	809730
Ana Patrícia Serrano Alescio Campos	Coordenadora (DEOC – DAS 101.3)	1511531
Denise Menezes de Oliveira	Chefe de Divisão (DEOC – DAS 101.2)	1478441
Camila Alves Manrique	Chefe de Serviço (DEOC – DAS 101.1)	1543196
Fernando Barbosa Miranda	Chefe de Serviço (DEOC – DAS 101.1)	1510914
Regina Mônica de Farias Santos	Chefe de Serviço (DEOC – DAS 101.1)	1514034
Maria Salete Borges de Almeida Leonardo	Chefe de Serviço (DEOC – DAS 101.1)	1365501
Jailson Alonso de Souza	Economista (DEOC)	1550854
Alessandre Carlos da Silva	Economista (DEOC)	1548544
Erlindo Marques Moreira	Administrador (DEOC)	1552575
Melissa Marques de Oliveira Caldas	Agente Administrativo (DEOC)	1594988
Raoni Ramos Ferreira de Aquino	Agente Administrativo (DEOC)	1548544
Eduardo Chin Ohtoshi	Agente Administrativo (DEOC)	1539001
Sabine Oliveira Martins de Souza	Agente Administrativo (DEOC)	1553992
Sebastião Amaro de Sousa Júnior	Agente de Telecomunicações e Eletricidade (DEOC)	1536837
Edson Maciel Marques	Agente de Telecomunicações e Eletricidade (DEOC)	1538047

Parágrafo Primeiro – As tarefas do Grupo aqui constituído ficam assim distribuídas:

a) análise e instrução dos processos tratando de renovação e revisão de outorga, incluindo controle de datas de vencimentos dessas outorgas e as respectivas providências daí decorrentes: a cargo dos servidores Álvaro Augusto de Souza Neto, Regina Mônica de Farias Santos, Erlindo Marques Moreira, Sebastião Amaro de Sousa Júnior e Edson Maciel Marques, sob a coordenação do primeiro;

b) análise e instrução dos processos tratando de transferências diretas de outorgas dos serviços de radiodifusão; alterações contratuais ou estatutárias, incluindo transferências indiretas de outorgas e mudança de objetivos sociais das empresas detentoras de outorgas de serviços de radiodifusão; autorização de novos quadros de dirigentes e procuradores dessas empresas; e aprovação dos respectivos atos praticados: a cargo dos servidores Raimundo da Conceição Bahia Alves, Denise Menezes de Oliveira, Camila Alves Manrique, Jailson Alonso de Souza, Melissa Marques de Oliveira Caldas e Raoni Ramos Ferreira de Aquino, sob a coordenação do primeiro;

c) análise e instrução dos processos tratando de aprovação de nomes de fantasia a serem utilizados pelas empresas detentoras de outorgas para a execução de serviços de radiodifusão; assentimento prévio para a realização de atos societários dessas empresas; e controle administrativo de tramitação e juntada de documentos aos processos: a cargo dos servidores Ana Patrícia Serrano Alescio Campos, Fernando Barbosa Miranda, Maria Salete Borges de Almeida Leonardo, Alessandre Carlos da Silva, Eduardo Chin Ohtoshi e Sabine Oliveira Martins de Souza, sob a coordenação da primeira.

Parágrafo Segundo – As coordenações acima descritas utilização as siglas COSMS (item “a”), COSUD (item “b”) e CONEN (item “c”), já constantes do Regimento Interno do Ministério das Comunicações;

Art. 3º - O Grupo aqui constituído contará com o apoio dos colaboradores temporários da Coordenação Geral de Regime Legal de Outorgas, sejam os contratados por meio de terceirização ou estagiários.

Art. 4º - A Coordenação-Geral do Grupo de Trabalho aqui constituído assume a responsabilidade pelo acompanhamento, supervisão e aprovação das tarefas descritas, no âmbito do Grupo de Trabalho, ficando autorizada a formalizar os documentos relacionados aos processos dos quais trata este ato, inclusive ofícios de exigência.

Art. 5º - Em suas ausências e impedimentos legais, a Coordenadora-Geral do Grupo de Trabalho aqui constituído indicará, dentre os titulares das coordenações acima descritas, a pessoa que lhe substituirá nessa função.

Art. 6º - O presente Grupo de Trabalho fica constituído por prazo indeterminado e sua destituição deverá ser feita por novo ato formal nesse sentido.

Art. 7º - Ficam convalidados os documentos anteriormente formalizados pela Coordenadora-Geral do Grupo de trabalho aqui constituído, na forma prevista neste documento.

Art. 8º - Fica revogada a Portaria nº 102, publicada em 09 de abril de 2008.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU** – Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

*"As informações publicadas são de exclusiva  
responsabilidade das unidades elaboradoras  
dos documentos."*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Ministro de Estado**

*Hélio Calixto da Costa*

**Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**

*Fernando R. Lopes de Oliveira*

**Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**

*Zuleide Guerra Antunes Zerlotini*

**Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios**

*Jeuse Machado Viégas*

**Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados**

*Iara da Paixão Corrêa Teixeira*

**Revisão**

*Marta Soares*

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6559 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br